



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 007/2025**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião realizada no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** - Emenda Parlamentar nº 202443060005, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais de reais).

**Artigo. 2º** - Utilização no contrato de gestão nº 01/2025. Objeto: gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no Complexo de Saúde.

**Artigo. 3º** - Considerando o informado acima, autorizamos a utilização dos recursos, conforme previsto no plano de ação.

Cajamar, 04 de abril de 2025.

**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde